



CÂMARA MUNICIPAL		
	<b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b>	DATA 07/05/2025
<b>IPATINGA</b>	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

**COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL**

*LEONARDO S*

Leonardo Campos Silva  
Presidente

*Fernando C*

Fernando Ferreira de Castro  
Vice-Presidente

*João Francisco Bastos*

João Francisco Bastos  
Relator

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

*Elias J*

Elias Moreira Júnior  
Presidente

*Maria L*

Maria Aparecida Lima  
Vice-Presidente

*Fernando C*

Fernando Ferreira de Castro  
Relator

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR ..... EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 107/2025

**1 - RELATÓRIO**

De iniciativa do vereador Greston Henrique de Souza, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei de nº 107/2025, que ***“Institui a Semana de Conscientização sobre os Primeiros Socorros para Pais, Mães e Gestantes no Município de Ipatinga e da Outras Providencias”***.

**2 – FUNDAMENTAÇÃO**

Nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal de 1988, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local. Além disso, o inciso II do mesmo artigo permite a suplementação da legislação federal e estadual no que couber.

A matéria tratada no Projeto de Lei nº 107/2025, por dispor de assunto específico do interesse do Município, insere-se no âmbito da competência e interesse local, sendo, portanto, de competência legislativa do Município. A **Lei Orgânica Municipal** também estabelece, de forma similar, a competência da Câmara Municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar os serviços públicos sob sua responsabilidade.

O conteúdo do projeto respeita os princípios da legalidade e moralidade previstos no art. 37 da CF/88, bem como não viola a lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nem o art. 165, §1º da CF/88.

Healdto Antonio da Silva

Adiel O

Fernando C LEONARDO

João Francisco Bastos

Eliar J

Maria L



### 3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e do interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 07 de maio de 2025.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva  
**PRESIDENTE**

Fernando Ferreira de Castro  
**VICE-PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**RELATOR**

#### COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

Leonardo Campos da Silva  
**PRESIDENTE**

Fernando Ferreira de Castro  
**VICE-PRESIDENTE**

João Francisco Bastos  
**RELATOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA**

*Elias J*

Elias Moreira Junior  
**PRESIDENTE**

*Maria L*

Maria Aparecida Lima  
**VICE-PRESIDENTE**

*Fernando C*

Fernando Ferreira de Castro  
**RELATOR**

Página de assinaturas

RECEBEMOS

Assessoria Técnica - CAM

Assessoria Técnica

109.034.346-95

Recipiente



Joao Bastos

802.472.107-49

Signatário



Adiel Oliveira

459.433.466-00

Signatário



Fernando Castro

862.453.846-72

Signatário

LEONARDO S

LEONARDO SILVA

032.064.426-05

Signatário



Nivaldo Silva

975.944.236-15

Signatário



Elias Junior

085.372.346-05

Signatário



Maria Lima

029.421.716-93

Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral



034.247.546-09  
 Recipiente

## HISTÓRICO

- 07 mai 2025 10:30:57  **Comissoes De Vereadores** criou este documento. ( Email: [comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br))
- 07 mai 2025 13:26:54  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 179.221.241.202 localizado em Timóteo - Minas Gerais - Brazil
- 07 mai 2025 13:26:59  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 179.221.241.202 localizado em Timóteo - Minas Gerais - Brazil
- 07 mai 2025 10:59:19  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.119.128 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 mai 2025 10:59:21  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.119.128 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 mai 2025 11:16:42  **Fernando Castro** (Email: [pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 07 mai 2025 11:58:21  **LEONARDO CAMPOS SILVA** (Email: [ver.leofermeiro@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.leofermeiro@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 032.064.426-05) visualizou este documento por meio do IP 189.76.226.134 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 07 mai 2025 11:58:27  **LEONARDO CAMPOS SILVA** (Email: [ver.leofermeiro@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.leofermeiro@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 032.064.426-05) assinou este documento por meio do IP 189.76.226.134 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 07 mai 2025 10:34:32  **Joao Francisco Bastos** (Email: [ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.109.170 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 mai 2025 10:34:42  **Joao Francisco Bastos** (Email: [ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 152.255.109.170 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 mai 2025 14:24:00  **Elias Moreira Junior** (Email: [ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 085.372.346-05) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.101 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 07 mai 2025 14:24:05  **Elias Moreira Junior** (Email: [ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 085.372.346-05) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.101 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 07 mai 2025 14:37:43  **Maria Aparecida de Lima** (Email: [ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 07 mai 2025 10:31:52  **Assessoria Técnica** (Email: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 07 mai 2025 10:33:15  **Assessoria Técnica** (Email: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 08 mai 2025 13:46:51  **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

